



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2.609/2011 – DVEXPED – TJ/AM

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a existência de dados de cadastro processual onde se verifica apenas movimentação “processo distribuído”, há mais de 365 dias;

CONSIDERANDO que, por força de desmembramento de Varas, muitas redistribuições ocorreram apenas virtualmente, não se dando o efetivo encaminhamento físico dos autos para a Vara de destino;

CONSIDERANDO que apesar da criação a instalação das Varas da Dívida Ativa Municipal ter ocorrido há mais cinco anos, verifica-se ainda a existência de registro cadastral de execuções fiscais nas Varas da Fazenda Pública Municipal;

CONSIDERANDO que os cadastros processuais que se encontram nas situações acima descritas constituem, de regra, “lixo eletrônico” que compromete a real leitura dos dados estatísticos do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR à Divisão de Tecnologia da Informação que promova a imediata baixa no cadastro dos processos que se encontrem nas seguintes situações:

I – processos que até a data de 31.12.09 tenham em seus registros apenas a movimentação “processos distribuídos”;

II – processos que, após o desmembramento das Varas, nos anos 2007 e 2008, apresentem em seu registro apenas a movimentação “processo redistribuído”;

III – processos de execução fiscal que ainda se encontrem cadastrados nas Varas da Fazenda Pública Municipal;

IV – processos que estejam com carga para magistrados inativos ou falecidos;

V – processos de conhecimento, de natureza não-criminal, na situação “em andamento” que estejam sem qualquer movimentação após 31.12.2007;

§ 1.º Os eventuais autos dos processos das execuções fiscais baixados por força desta Portaria, localizados nas Varas da Fazenda Pública Municipal, serão encaminhados para o arquivo do Tribunal de Justiça, com as cautelas de estilo;

§ 2.º Havendo interesse da Fazenda Pública Municipal ou da parte Executada na reativação de processos baixados, com base nesta Portaria, será dirigido expediente ao Diretor da Distribuição de 1.º Grau solicitando o desarquivamento que, por sua vez, atenderá ao pedido, procedendo à redistribuição para uma das

Varas da Dívida Ativa Municipal.

Art. 2.º Fica assegurada a possibilidade de reativação de quaisquer dos processos baixados por força desta Portaria, se assim for determinado pelo Juiz titular da Vara competente ou por Desembargador, se o processo tramitar no 2.º Grau.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, a reativação será procedida pelo próprio Diretor/Escrivão ou Secretário, conforme o caso, dispensando-se, de qualquer forma, a intervenção da Presidência do Tribunal de Justiça.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de dezembro de 2011.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Pregão Eletrônico nº. 030/2011

Processo Administrativo nº 12522/2011.

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de prateleiras em MDF revestido com laminado, tipo Imbuia, no Ed. Des. Arnaldo Peres, situado na Av. André Araújo, s/nº, Manaus/Am, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e no Projeto Básico (Anexo II) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 09/12/2011, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura das Propostas: dia 22/12/2011 às 11h, no site www.comprasnet.gov.br (horário de Brasília)

Site: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 07 de dezembro de 2011.

Thais Fernandes Machado

Pregoeira